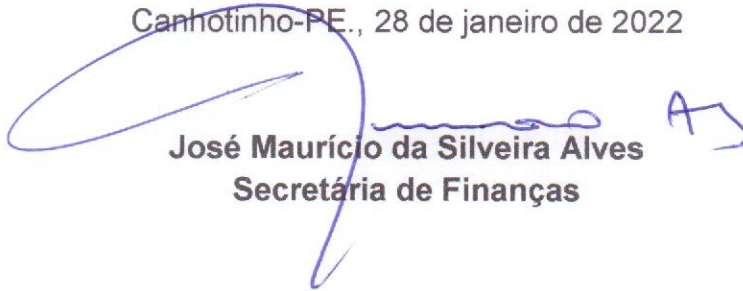




## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 22 do da Resolução nº 147/2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Conta do Prefeito Municipal (Gestão) do exercício de 2021, que o Município de Canhotinho não teve Decretos ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Canhotinho-PE., 28 de janeiro de 2022

  
José Maurício da Silveira Alves  
Secretária de Finanças